



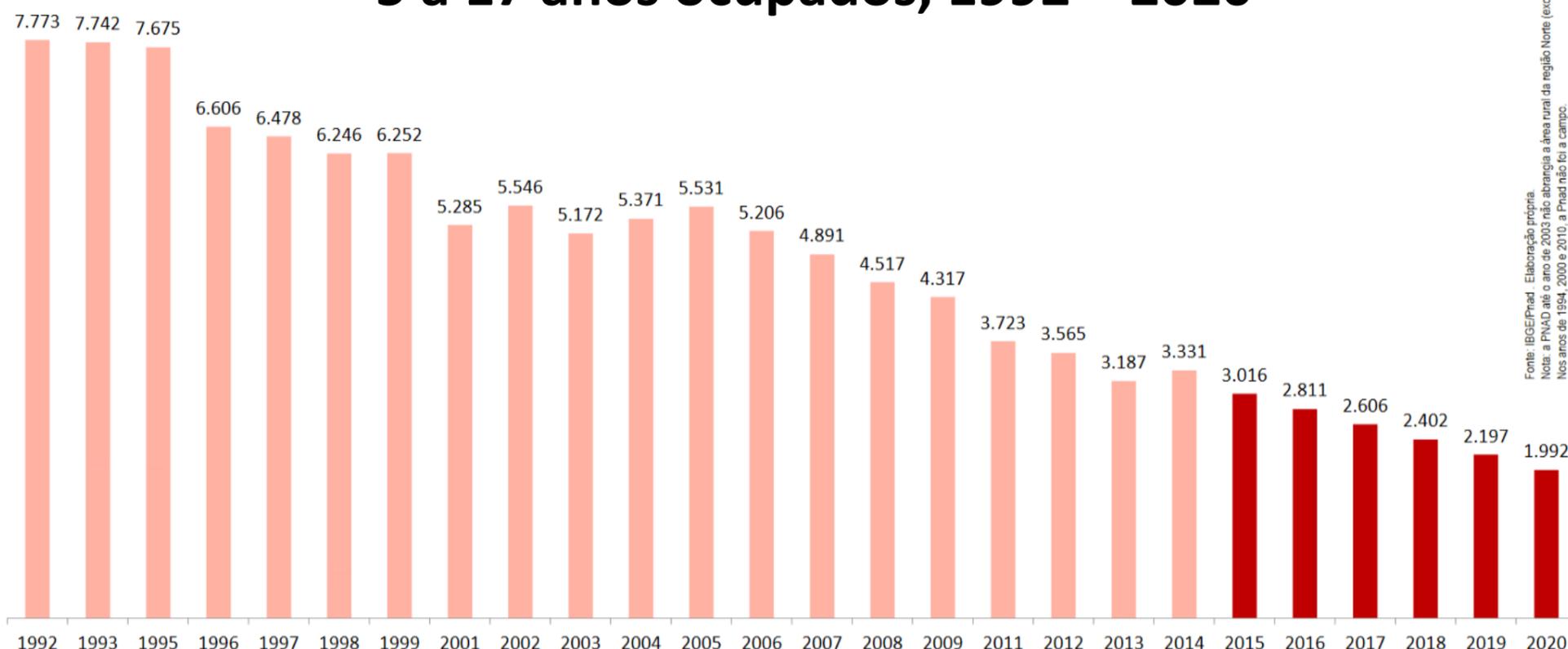
## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

### ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS EM CRIANÇAS E JOVENS DE 10 A 24 ANOS NO BRASIL, 2000 - 2014

*Uma publicação para todos!*

O trabalho infantil, que corresponde, no Brasil, à atividade laboral de menores de 14 anos, é ilegal. Apesar dos esforços para a sua erradicação nas duas últimas décadas, ainda atinge aproximadamente 710 mil crianças de 10 a 13 anos, e um total de 3,4 milhões de 10 a 17 anos de idade (IBGE, 2010). Na Figura 1, cujos dados estão apresentados em milhares (x1.000), observa-se que o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados vem declinando entre 1992 e 2013, aumentando em 2014 quando retorna à tendência de redução (FNPETI, 2015; com dados do IBGE/PNAD). Pobreza e trabalho infantil são correlacionados e ambos vêm se reduzindo como resultado de políticas sociais, entre elas o PETI. O trabalho de menores causa danos à saúde, ao desenvolvimento psíquico, emocional e até mesmo o físico, além de comprometer a frequência e o rendimento escolar, limitando a aquisição de habilidades que poderiam garantir trabalho e emprego decentes na vida adulta. Desde 2005, o Ministério da Saúde adotou as Diretrizes para a Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos, que incorpora ações visando a erradicação do trabalho infantil. São poucas as publicações que apresentam estimativas do número de casos de acidentes de trabalho fatais e os coeficientes de mortalidade para esse grupo de idade.

### Nº de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos ocupados, 1992 – 2020



Fonte: IBGE/Pnad. Elaboração própria.  
Nota: a PNAD até o ano de 2003 não abrangia a área rural da região Norte (exceto o Tocantins). Nos anos de 1994, 2000 e 2010, a Pnad não foi a campo.

## ENTRE 2000 E 2014 MORRERAM 208 CRIANÇAS MENORES DE 14 ANOS POR ACIDENTES DE TRABALHO

**Tabela 1.** Características dos óbitos por acidente de trabalho em pessoas de 10 a 24 anos. Brasil, 2000 - 2014

Variáveis	Faixa etária em anos (n=7.484)					
	10 – 14		15 – 17		18 – 24	
	n=208	2,8%	n=691	9,2%	n=6.585	88,0%
<b>Sexo</b>						
Masculino	168	80,8	634	91,8	6.260	95,1
Feminino	40	19,2	57	8,2	325	4,9
<b>Cor da pele (n=7.250)</b>						
Branca	91	45,3	332	49,5	3.419	53,6
Preta	9	4,5	36	5,4	362	5,7
Parda	100	50,2	297	45,1	2.575	40,7
<b>Escolaridade em anos (n=5.411)</b>						
Analfabeto	3	1,8	13	2,5	169	3,6
1-3	48	28,9	80	15,7	689	14,5
4-7	98	59,1	232	45,6	1.653	34,9
8- ou mais	17	10,2	184	36,2	1.839	47,0
<b>Região</b>						
Norte	35	16,8	96	13,9	784	11,9
Nordeste	59	28,4	119	17,2	1.019	15,5
Sudeste	40	19,2	152	22,0	2.087	31,7
Sul	52	25,0	212	30,7	1.767	26,8
Centro – Oeste	22	10,6	112	16,2	928	14,1
<b>Circunstância ou situação (CID-10)<sup>1</sup> (n=7.479)</b>						
Acidentes relacionados ao transporte	107	51,4	306	44,3	3.237	49,2
Queda	9	4,3	61	8,8	699	10,6
Atingido por objetos ou máquinas	14	6,7	49	7,1	385	5,8
Asfixia	6	2,9	19	2,7	220	3,3
Afogamento	24	11,6	40	5,8	168	2,5
Manuseio de máquinas	3	1,4	19	2,7	208	3,2
Queimaduras	0	--	8	1,2	115	1,8
Natureza ou ambiental	5	2,4	13	1,9	79	1,2
Arma de fogo	4	1,9	5	0,7	50	0,8
Corte e/ou perfuração	2	1,0	9	1,3	45	0,7
Envenenamento	0	--	6	0,9	38	0,6
Outras	34	16,4	156	22,6	1.336	20,3

<sup>1</sup>Classificação Internacional de Doenças 10ª. revisão (CID-10), empregando a Matriz de Barrel para identificação dessas categorias.

Fonte dos dados: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), 2000-2014

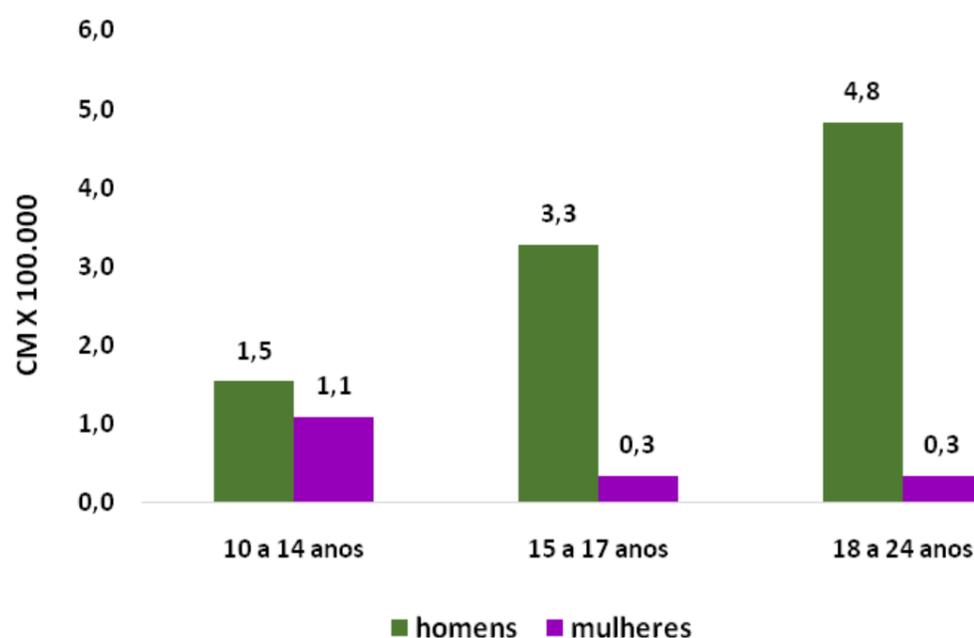
Com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, SIM, entre 2000 e 2014, identificaram-se 7.484 óbitos por acidentes de trabalho entre crianças e jovens, 2,8% (n=208) de 10 a 14 anos, 9,2% (n=691) de 15 a 17, e a maioria (88%) com mais de 18 anos. Estes são os casos reconhecidos e registrados como acidente de trabalho na declaração de óbito, podendo-se presumir um grande contingente de casos que ficou fora desse sistema de informação. Óbitos por acidentes de trabalho se concentraram entre os trabalhadores do sexo masculino em todas as faixas de idade, 4,2:1 na faixa de 10 a 14 anos, 11,1:1 entre os de 15-17, e 19,3:1 no grupo de 18 a 24 anos. O maior número de casos entre as crianças de 10 a 14 anos ocorreu

no Nordeste (28,4% do total do país nesta faixa), seguido de bem perto pela região Sul (52; 25,0%).

A principal circunstância ou situação de ocorrência dos acidentes de trabalho fatais foi o transporte (48,8%), o que ressalta a importância da violência no trânsito, podendo ser de trajeto ou típico. A prevenção de acidentes de trânsito, em geral, requer ações intersectoriais que podem salvar a vida de muitos jovens, trabalhadores ou não. Chama atenção a grande proporção de casos de acidente de trabalho por afogamento em crianças de 10 a 14 anos, que ocorreram, principalmente, na agricultura (cerca de 90%). Este achado sugere que os ambientes e atividades de trabalho não são adequadas para o trabalho de menores.

## DIFERENÇA ENTRE MENINOS E MENINAS NO RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS É MENOR ENTRE AS CRIANÇAS DE 10 A 14 ANOS

**Figura 2.** Coeficiente de mortalidade anual (CM x 100.000) por acidente de trabalho na faixa de 10 a 24 anos de acordo com o sexo. Brasil, 2014

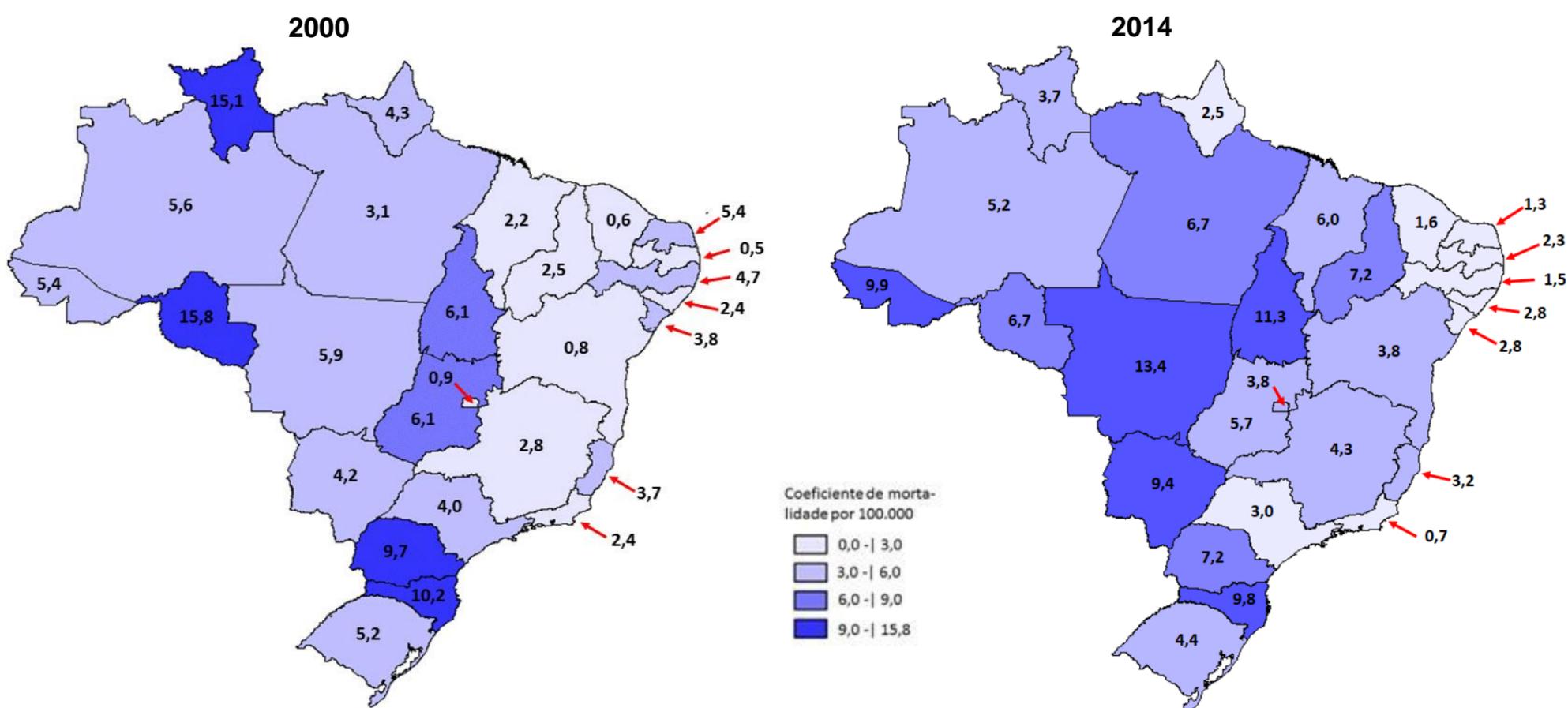


Na Figura 2 verifica-se que o coeficiente de mortalidade anual por acidente de trabalho (CM-AT) em 2014 foi maior entre os meninos e rapazes do que entre as meninas. Nota-se que no grupo de crianças de 10 a 14 anos essa diferença entre os sexos é a menor. As tendências do risco de acidentes de trabalho fatais com a idade aumentam para o sexo masculino e, ao contrário, é de queda entre as meninas. Isto revela a maior vulnerabilidade de meninas abaixo de 14 anos que trabalham em comparação às mais velhas, o que merece atenção por parte do SUS e demais órgãos públicos de proteção específicos.

Fonte dos dados: Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2014

## O RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS VEM AUMENTANDO ENTRE ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO

**Figura 3.** Coeficiente de mortalidade (CM x 100.000) anual por acidente de trabalho em crianças e jovens (10-24 anos) do sexo masculino, por Unidade da Federação. Brasil, 2000 e 2014



Fonte dos dados: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010 e 2014

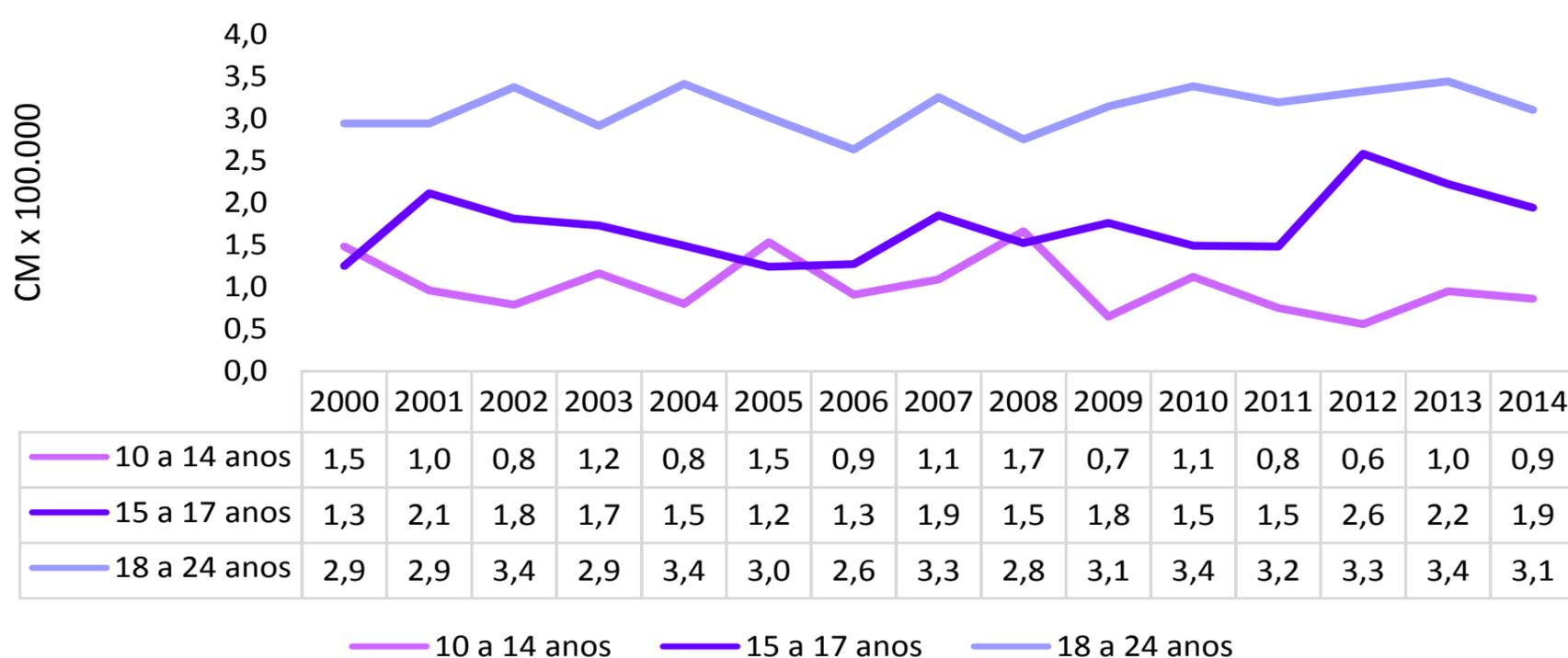
Em 2000, as estimativas de risco anual de acidentes de trabalho fatais entre meninos e rapazes variaram de 0,5x100.000 na Paraíba para 15,8x100.000 em Rondônia. Em 2014, 15 anos depois, o cenário mudou com estimativas mais elevadas, concentradas na região Centro-oeste, Norte e na região Sul, especialmente em Santa Catarina (CM-AT=9,8x100.000). Mato Grosso teve a maior estimativa de mortalidade por acidentes de trabalho (CM-AT=13,4x100.000). Estas variações no tempo e no espaço podem estar traduzindo melhorias da identificação e registro de acidentes de trabalho na declaração de óbito, considerando o processo de con-

solidação da Renast.

Comparando-se o ano 2000 com 2014, observa-se que na região Centro-oeste apenas o estado de Goiás não apresentou aumento no risco de morte por AT em menores de 24 anos. Chama ainda a atenção o estado de Mato Grosso, cujo CM-AT passou de 5,9 para 13,4x100.000. Na região Nordeste, a maioria dos estados teve aumento do CM-AT. Com tendências decrescentes, evidenciando melhora das condições de segurança ou do trabalho, destacaram-se a região Sudeste, sendo que a única região que teve melhora da situação em todos os estados foi a Sul, ainda que concentre os maiores CM-AT do País (Figura 3).

## ENTRE OS JOVENS DO SEXO MASCULINO O RISCO DE ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS AUMENTA COM A IDADE

**Figura 4.** Coeficiente de mortalidade por acidente de trabalho (CM X 100.000) para o sexo masculino, entre 10 e 24 anos. Brasil, 2000 - 2014



Fonte dos dados: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2000-2014

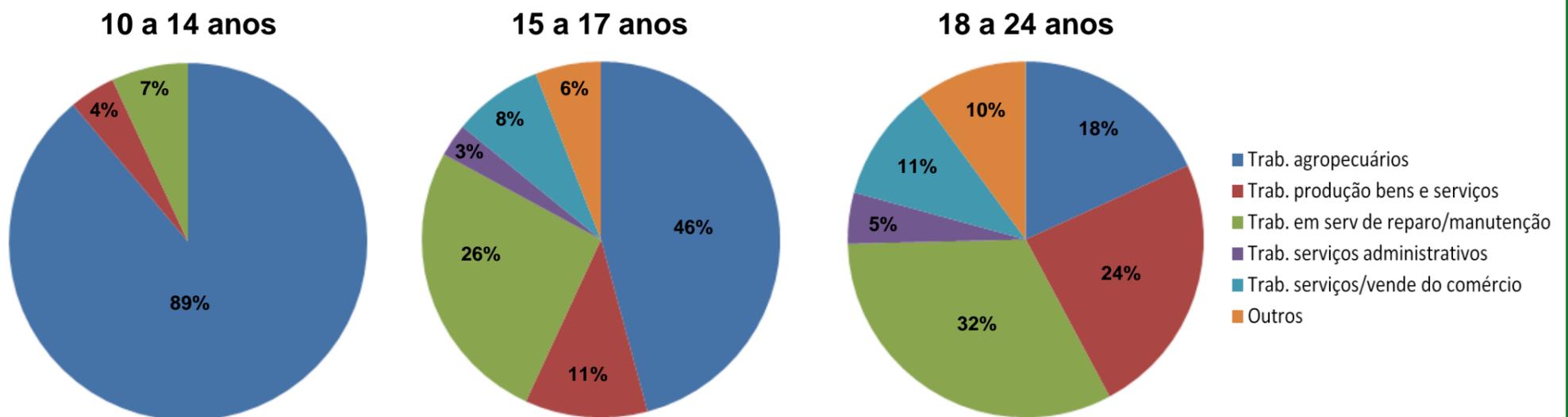
Considerando o sexo masculino, o CM-AT aumenta com a faixa de idade (Figura 4) em todos os anos do período do estudo. Ao longo do tempo, entre as crianças trabalhadoras de 10 a 14 anos, as estimativas oscilam, com pico de 1,7x100.000 em 2008, com tendência geral de queda de 50% no intervalo em análise. Entretanto, nas demais faixas, embora a oscilação persista, a tendência geral foi de elevação dos CM-AT, mantendo-se relativamente estável entre os de 18 a 24 anos a partir de 2008. Vale notar que embora as crianças entre 10 e 14 anos apresentem os CM-AT mais baixos, qualquer tipo de trabalho nessa idade é ilegal. Essas mortes são, portanto, inaceitáveis, e refletem a baixa efetividade das políticas públicas e ações das instituições que deveriam coibir essa prática.



Fonte da imagem: <http://www.canoas.rs.gov.br/site/home/pagina/idDep/17/id/288>

## AGROPECUÁRIA CONCENTRA OS CASOS DE MORTES POR ACIDENTE DE TRABALHO ENTRE OS MAIS JOVENS

**Figura 5.** Distribuição dos acidentes de trabalho fatais entre os homens na faixa de 10 e 24 anos, por ocupação. Brasil, 2000 - 2014



Fonte dos dados: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2000-2014

Os gráficos da Figura 5 mostram claramente que o número de mortes por acidentes de trabalho entre crianças de 10 a 14 anos se concentra na agricultura (89,0%), e também entre os de 15 a 17 (46,0%), reduzindo-se proporcionalmente entre os mais velhos de 18 a 24 anos de idade (18,0%). Nas faixas de 15-17 anos e 18-24 anos, entre as mortes por acidentes de trabalho prevalecem as ocupações de reparo e manutenção. Na faixa de idade mais velha a maioria dos óbitos abrange apenas dois grupos ocupacionais, os de reparo e manutenção e de produção de bens e serviços.

É inadmissível que tantas crianças estejam morrendo ao trabalhar, etapa da vida quando devem ser cuidadas, amparadas, protegidas, e em que lhes sejam garantidas as oportunidades para brincar, sonhar, aprender, crescer. Precisamos continuar na luta para que crianças não sejam levadas à condição de trabalho, e para que as instituições responsáveis possam efetivamente eliminar toda forma injusta e perigosa de trabalho para os jovens. Adolescentes e adultos jovens também devem se constituir em prioridade para nossas políticas de proteção e promoção da saúde.

Universidade Federal da Bahia, Instituto de Saúde Coletiva, Programa Integrado em Saúde Ambiental e do Trabalhador, PISAT.

Campus Universitário do Canela, Rua Augusto Vianna s/n, Salvador Bahia, 40110-060. Fone: 71-3336-0034

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, Coordenação Geral em Saúde do Trabalhador.

Colaboraram na elaboração Vilma Santana, Tatiane Meira, Raquel Pompeu, Maria Cláudia Peres, Ligia Kiss, Luiz Belino Sales, Flavia Ferreira-Souza, Jorge Huet Machado, Karla Baeta e Anne Anderman.

